

CONSEIHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

26.08.85
PROCESSO CEE nº 0997/74

INTERESSADO: INST.MUNICIPAL DE ENS.SUPERIOR DE SÃO CAETANO DO SUL

ASSUNTO: Reajuste especial para o 1º semestre de 1985

RELATOR NA CEE: Chafic Jabali

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

INDICAÇÃO CEE-CEEnE nº 100/85 CEEnE - Aprovada em 11/09/85

1 - Histórico:

A entidade supracitada apresentou os documentos exigidos, devidamente assinados pelo Diretor e Contabilista habilitado, e solicita reajuste especial, além do índice livre, para a 1ª semestralidade de 1985, da ordem de 126% para os cursos: Administração - Modalidade Administração de Empresas, Ciências Econômicas, Ciências Políticas e Sociais e Administração - Modalidade Comércio Exterior.

2 - Apreciação:

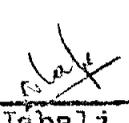
Analisando a documentação apresentada, constata-se "deficit" entre a receita e a despesa, no ano de 1985, acarretando dificuldades para a continuidade do ensino ali ministrado. O citado "deficit" precisa ser superado para que a escola tenha a sua situação financeira equilibrada.

3 - Conclusão:

Diante do exposto, opinamos no sentido de que seja autorizado um reajuste especial, já incluso o índice livre, a ser aplicado sobre os valores da 2ª semestralidade de 1984, para se obterem os valores da 1ª semestralidade de 1985, da ordem de até 126%, para os cursos: Administração-Modalidade Administração de Empresas, Ciências Econômicas e Ciências Políticas e Sociais e de até 100,95% para o curso de Administração - Modalidade Comércio Exterior, que poderão ser até os seguintes:

Cursos: Administração - Modalidade Administração de
Empresas, Ciências Econômicas e Ciências Políticas e Sociais.....até Cr\$ 947,812
Curso:Administração-Modalidade Comércio Exterior...
.....até Cr\$ 1039769

São Paulo, 20 de agosto de 1985


Chafic Jabali
Relator

CEN

SEÇÃO DE FIVINA

26.08.85

4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovado, por unanimidade, na Reunião de 20 de agosto de 1985. Presentes os srs. membros: Chafic Jábali-Rep. Sind. Estab. Sec. e Com. do Estado de São Paulo; Henrique Levy Rep. Conf. das Famílias Cristãs e Karin L. Portela Cerveira-Rep. da SUNAB.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
Presidente da CEnE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Votaram com restrições os Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Cecília Vasconcellós Lacerda Guaranã, César Augusto Teixeira de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Francisco Aparecido Cordão, Maria Aparecida Tamaso Garcia e Robert Henry Srour.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de setembro de 1985.

a) CONSA. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
PRESIDENTE

FORMULÁRIO B - INFORMAÇÕES GERAIS

1º Semestre de 1985

PROCESSO Nº 997/74

1. Total de Alunos Matriculados na Escola: 2.894
2. Cursos Oferecidos pelo Estabelecimento de Ensino: Administração nas Modalidades de Administração de Empresas, Comércio Exterior e Ciências Econômicas e Ciências P. Sociais
3. Área Total do Terreno em que se Encontra a Escola: 11.030 m²
4. Área Total Construída da Escola: 6.000 m²
5. Data de Início do Funcionamento da Escola: 01 de agosto de 1.968
6. Informações Contábeis

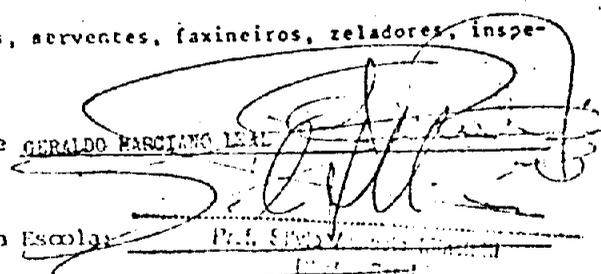
Receitas		(em Cr\$ 1000)		Despesas		(em Cr\$ 1000)	
Fontes	1983	1984	Natureza	1983	1984		
1. Recursos da União			1. Pessoal				
1.1 MEC			1.1 Docente	268.019	708.844		
1.2 MEC - Outros			1.2 Técnico ^(c) e Administrativo ^(d)	122.046	319.102		
2. Recursos Estaduais			1.3 Encargos e Obrigações Sociais	148.225	390.619		
3. Recursos Municipais			2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	4.851	11.230		
4. Receitas Próprias			3. Impostos e Taxas (exceto IEPJ)				
4.1 Semestralidades	563.803	1.288.322	4. Despesas de Propaganda e Publicidade				5.480
4.2 Semestralidades do Exercício Anterior	3.064	3.881	5. Aluguéis (efetivamente pagos)				
4.3 Taxa Escolar ^(a)	7.892	16.435	6. Pro-Labore de Sócios e/ou Diretores				
4.4 Contribuição Escolar ^(b)			7. Despesas Financeiras				
4.5 Receitas Financeiras	154.788	655.426	8. Outras Despesas de Capital				
4.6 Outras Receitas	29.483	124.843	8.1 Obras e Instalações				4.855
5. Outras Fontes de Recursos			8.2 Material Permanente	58.358	53.053		
			8.3 Material Bibliográfico				7.315
			8.4 Aquisição de Imóveis				149.585
			9. Depreciações				
			10. Outras Despesas	62.482	166.442		
			10.1 Gastos com manutenção do ativo imobilizado.				
			10.2 Correntes (mat.de expediente...)				
Total das Receitas	759.030	2.088.907	Total das Despesas	663.981	1.816.525		
Superavit ou Lucro	95.049	272.382	Deficit ou Prejuízo				

- (a) A taxa escolar remunera os serviços extraordinários, efetivamente prestados ao corpo discente, como a segunda chamada de provas e exames, de declarações e de outros documentos (exceto aqueles vinculados ao pagamento da anuidade escolar), atividades extracurriculares optativas, bem como os estudos de recuperação, adaptação e dependência, prestados em horários especiais com remuneração específica para os professores.
- (b) A contribuição escolar remunera os serviços de alimentação, pousada e transporte e demais serviços não cobertos, quer pela anuidade, quer pela taxa escolar.
- (c) Orientadores educacionais, coordenadores, psicólogos, etc.
- (d) Auxiliares de administração, secretários, datilógrafos, porteiros, serventes, faxineiros, zeladores, inspetores de alunos, etc.

7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade GERALDO MARCIANO LEAL

CIC Nº: 101.949

Local e Data: São Castano do Sul, 26 de junho de 1.985 Dirigente da Escola: Prof. SÉRGIO



FORMULÁRIO C - PEDIDO DE REAJUSTAMENTO ESPECIAL

PROCESSO Nº 997/74

1. Entidade Mantenedora: INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO CAYTANO DO SUL
2. Estabelecimento de Ensino: IDEM
3. Endereço: Avenida Goifão nº 3400 Tel.: 452.15.77 Cidade: São Caytano do Sul
 CEP: 09500 D.E.: _____ Código da Escola: _____
4. Despesas Previstas 1º Semestre de 1985

Natureza	Mensal (a) (em Cr\$1000)	Semestral (b) (em Cr\$1000)	Observações
1. Pessoal			
1.1. Docente a, b	132.335,571	860.181.212	(a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) como mês-base para projeções;
1.2. Técnico e Administrativo a, b	60.235.838	391.532.947	(b) Para o cálculo da despesa semestral, multiplique o valor mensal por 6,5;
1.3. Encargos e Obrigações Sociais c	77.028.564	462.171.384	(c) Apropriar 40% da Despesa com Pessoal se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver;
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações			(d) Juntar cópia de recibo mensal ou apropriar até 10% da Receita Prevista no caso de prédio próprio.
3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	6.946.929	41.681.574	(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
4. Aluguéis (ou Valor Locativo dos Imóveis) (d)	38.042.688	228.256.128	
5. Reserva (e)	30.434.150	182.604.900	
6. Outras Despesas *	54.878.151	329.268.906	
6.1 Custos com manutenção do ativo imobilizado.	12.904.378	77.426.268	
6.2 Correntes (material de expediente ...)	21.318.107	127.908.642	
Total das Despesas	434.124.776	2.701.031.961	

*Corresponde ao item 10 do quadro de informações contábeis do formulário B.

5. Receita Prevista no 1º Semestre de 1985: Cr\$ 2.031.200 mil.

6. Percentual de reajustamento especial pretendido: Cento e vinte e seis por cento (126%)

7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade Geraldo Marciano Leal

CRC Nº: 101.949

Local e Data: São Caytano do Sul, 22 de Junho de 1985

Dirigente da Entidade: _____

Prof. Sérgio Augusto Minciotti
Diretor Geral